



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 6 (Seis)

Acácio Tessari, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo,

No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no artº 5, letra "f" e artº 6 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de Junho de 1.941, decreta:

Artº 1º)-Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura, por doação, a área de terreno abaixo caracterizada, situada na propriedade rural denominada "FAZENDA SANTA CÂNDIDA OU BOA VISTA", neste Município, pertencente a José Ganeo Filho, Humberto Gaghoggi e outros.-

"Uma área com 24.200 (Vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), conforme demarcação feita, situada onde é denominado "cabeceira do Severino". Esta área compreende uma parte coberta de matta e outra descoberta, onde será feita a captação para a rede de abastecimento de água da cidade."

Artº 2º)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de Julho de 1.957.-

  
ACÁCIO TESSARI  
Prefeito Municipal